



A Diretora Geral do Núcleo Estadual Paraná da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (NEPAR – SBCS) em conjunto com a Comissão Organizadora da VIII Reunião Paranaense de Ciência do Solo (RPCS) vem por meio deste edital tornar público o regulamento que regerá o CONCURSO DE LOGOMARCA DA VIII RPCS

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar, por meio de Concurso Específico, uma logomarca para utilização e divulgação da VIII RPCS em materiais e marketing do referido evento (VIII Reunião Paranaense de Ciência do Solo)

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar estudantes de graduação e de pós graduação de todos os cursos regulares de graduação ou pós graduação do estado do Paraná.

2.2. É vetada a participação de profissionais (ainda que também estejam na condição de estudantes) ligados ao NEPAR-SBCS e a Comissão Organizadora da VIII RPCS, ou que componham a Comissão Julgadora deste Concurso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 22 de agosto de 2022 a 07 setembro de 2022.

3.2. Serão considerados inscritos os trabalhos recebidos até às 23h 59min do dia 07 de setembro de 2022, pelo e-mail gpcs.utfpr@gmail.com, conforme as especificações contidas no item 4.

3.3. Serão homologadas as inscrições que contiverem a ficha de inscrição devidamente preenchida, apresentarem comprovante de matrícula em curso superior válido no ato da inscrição e atenderem os requisitos do item 4 do presente edital

3.4. Não serão aceitas inscrições e propostas expedidas ou entregues em mãos ou em outros locais não especificados.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A proposta deve ser original em sua forma e conteúdo, sendo o participante o responsável pelo integral cumprimento deste item.

4.2 Serão considerados válidos para o concurso somente desenhos (logomarca) de autoria própria(individual).

4.3. A comissão julgadora não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos submetidos ou já existentes, cabendo esta responsabilidade ao autor.

4.4 O participante deverá encaminhar a proposta: a) em arquivo eletrônico para o endereço informado no item 3.2, no formato original (corel draw, photo shop, illustrator, indesign) b) e também em versões exportadas, no formato pdf e em jpg (resolução 1280x1024).

4.4.1 Juntamente com a proposta é necessário enviar breve memorial descritivo da ideia, contando o significado ou a interpretação do seu trabalho, em no máximo 10 (dez) linhas, com fonte Arial 12, espaçamento simples e em formato A4.

4.5. O (a) autor (a) deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e anexar ao e-mail de envio da proposta.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O julgamento será realizado por uma comissão, composta por profissionais ligados a Sociedade Brasileira de Ciência do Solo e a Comissão Organizadora da VIII RPCS, designados pela Diretoria do NEPAR- SBCS por meio de portaria específica.

5.2. Os participantes serão classificados conforme a nota obtida em sua proposta, que pode variar de 00 a 100 (zero a cem).

5.4. Serão considerados o cumprimento das especificações contidas no item 4 do presente edital e os seguintes critérios para o julgamento dos trabalhos: a) Criatividade - inovação conceitual e técnica; b) Originalidade - desvinculação de outras marcas existentes e c) Comunicação – Legibilidade e Aplicabilidade.

5.5. Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente Regulamento serão automaticamente desclassificados, não cabendo qualquer recurso por parte do autor.

5.6. A Comissão Julgadora elegerá uma logomarca que receberá a premiação especificada no item 6 do presente edital.

5.7. A divulgação do resultado será no dia 14 de setembro de 2022.

5.8 A entrega dos Certificados de Premiação será realizada durante a VIII RPCS.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O (A) autor(a) classificado (a) em 1º lugar, receberá como premiação a inscrição na VIII Reunião Paranaense de Ciência do Solo e Certificado de Premiação expedido pelo NEPAR-SBCS.

6.2. Do segundo ao quinto lugar os (as) classificados (as) receberão somente o Certificado de Premiação.

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(a) autor(a) da logomarca premiada está ciente que ao participar do concurso cede os direitos de uso do trabalho por ele realizado para o NEPAR-SBCS e a Comissão Organizadora da VIII RPCS, abrindo mão de qualquer indenização, ressarcimento ou pagamento pela cessão desses direitos.

7.2. O(a) autor (a) do trabalho premiado em primeiro lugar autoriza a realização de ajustes e/ou modificações na logomarca por ele proposta que possam ser necessários para melhor adaptação aos objetivos propostos.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos Comissão Organizadora da VIII RPCS.



Nilvania Aparecida de Mello
Diretora – NEPAR SBCS

Paulo César Conceição
Presidente da Comissão
Organizadora da VIII RPCS

Maiores informações podem ser obtidas pelo endereço gpcs.utfpr@gmail.com

ANEXO I

CONCURSO DA LOGOMARCA DA VIII REUNIÃO PARANANENSE DE CIÊNCIA DO SOLO

Ficha de Inscrição

(preencha esta ficha e envie junto com sua proposta)

Nome:

Data de Nascimento:

Instituição de Ensino na qual está matriculado:

Curso de graduação no qual está matriculado:

Carteira de Identidade (RG):

CPF:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Declaro conhecer e estar de acordo com o REGULAMENTO DO CONCURSO DA LOGOMARCA DA VIII Reunião Paranaense de Ciência do Solo

Local, data

ASSINATURA